



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021PMT-PE-SRP

1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS** (conforme termo de referência).

2. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os **SERVIÇOS** deverão ser executados (no Local indicado na Ordem de Serviços) em dia e em horário de conforme sua expedição.

2.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega dos serviços, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal e Fundos, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

3. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1 – O Recebimento dos serviços será efetuado pelo Responsável do Departamento competente do Contratante ou por outro servidor designado para esse fim, representado a Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;

b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

5. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	TRAIRÃO X SANTARÉM (PASSAGEM TERRESTRE)	2871,000	UNIDADE	124,35	357008,85
2	SANTARÉM X TRAIRÃO (PASSAGEM TERRESTRE)	2871,000	UNIDADE	124,35	357008,85
3	TRAIRÃO X ITAITUBA (PASSAGEM TERRESTRE)	2035,000	UNIDADE	26,81	54558,35
4	ITAITUBA X TRAIRÃO (PASSAGEM TERRESTRE)	2035,000	UNIDADE	26,81	54558,35
5	TRAIRÃO X RURÓPOLIS (PASSAGEM TERRESTRE)	456,000	UNIDADE	67,25	30666,00
6	RURÓPOLIS X TRAIRÃO (PASSAGEM TERRESTRE)	456,000	UNIDADE	67,25	30666,00
7	TRAIRÃO X ALTAMIRA CONEXÃO EM RURÓPOLIS (PASSAGEM TERRESTRE)	439,000	UNIDADE	184,00	80776,00
8	ALTAMIRA X TRAIRÃO CONEXÃO EM RURÓPOLIS (PASSAGEM TERRESTRE)	439,000	UNIDADE	184,00	80776,00
9	TRAIRÃO X NOVO PROGRESSO (PASSAGEM TERRESTRE)	367,000	UNIDADE	102,00	37434,00
10	NOVO PROGRESSO X TRAIRÃO (PASSAGEM TERRESTRE)	367,000	UNIDADE	102,00	37434,00
11	TRAIRÃO X CAMPO VERDE (PASSAGEM TERRESTRE)	320,000	UNIDADE	23,50	7520,00
12	CAMPO VERDE X TRAIRÃO (PASSAGEM TERRESTRE)	320,000	UNIDADE	23,50	7520,00
				Total :	1.135.926,40

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de bens de pronta entrega, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição.

6.2 - Com o intuito de manter a continuidade no fornecimento de passagens terrestres para funcionamento das atividades das Secretarias Municipais.

6.2.1. A necessidade das futuras e eventuais contratações dos serviços de reservas, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestre que terão preços registrados por este Pregão Eletrônico foi levantada junto aos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e consta no planejamento de demandas e termos de Adesão dos respectivos órgãos/entidades.

6.3 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

7.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8. MEDIDAS CAUTELADORAS;

8.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

9.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

10.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.